

Ata da sessão ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de um mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Excm. Sr. Des. Nello Júnior, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça, Ferreira de Oliveira, Drs. Lauro de Foz, Carneiro de Almeida, Samuel Werneck, Valle Ferreira e José Rito Pennó, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Des. Presidente comunicou à Mesa que, com o término do mandato do

Sr. Des. Faria e Sousa, o E. Tribunal
 de Justiça indicou para Membro efetivo
 deste Tribunal Eleitoral o Exmo. Sr.
 Des. Geraldo Ferreira de Oliveira que,
 adiantando-se presente, prestou o jurame-
 nto regimental e foi empossado no
 cargo, sendo saudado pelo Senhor Pre-
 sidente, em seu nome e no dos demais
 juizes da Corte. O Senhor Governador
 Eleitoral associou-se à manifestação.
 O Senhor Des. Geraldo Ferreira de
 Oliveira agradeceu as palavras e
 conceitos expendidos sobre sua pes-
 soa, manifestando tudo fazer para
 corresponder à confiança de seus
 eminentes colegas do Tribunal de Jus-
 tiça e deste Regional. A seguir, o
 Sr. Des. Mello Júnior convidou o E. Tri-
 bunal a proceder à votação para a
 escolha do Presidente da Corte, cargo
 que vagou com o término do manda-
 to do Sr. Des. Faria e Sousa. Realiza-
 das a eleição e apuração, verificou-se
 o seguinte resultado: Des. Mello Júnior;
 6 votos; Des. Fontado de Mendonça; 1 voto.
 O Sr. Des. Mello Júnior agradeceu, penho-
 rado, a sua escolha, dizendo ver nela
 a força da tradição em eleger Presiden-
 te o Vice-Presidente, associada à bonda-
 de dos colegas, cuja cooperação solici-
 tou para a solução dos problemas ape-
 tos à Presidência e à Justiça Eleito-
 ral. Em seguida, prestou S. Ex.^a o ju-

ramento regimental. O Presidente eleito considerou, então, os eminentes juizes a procederem a eleição para o preenchimento do cargo de Vice-Presidente, vago com sua escolha para a Presidência. Realizadas a eleição e apuração, verificou-se o resultado seguinte: Mtes. Furtado de Mendonça: 6 votos; Mtes. Geraldo Ferreira de Oliveira: 1 voto. O Sr. Presidente proclamou eleito o Sr. Mtes. Furtado de Mendonça, que se empossou no cargo, prestando o compromisso regimental. Na oportunidade, o Senhor Presidente saudou o eleito, bem como o Sr. Mtes. Ferreira de Oliveira, congratulando-se com a bonexedoria da Justiça Eleitoral por ter à sua frente, doravante, esse exímio magistrado. Associei, digo, os homenageados agradeceram a saudação. --

JULGAMENTOS - Consultas: nº 123/62, de Coronel Fabriciano. Consultante: M. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: responderam negativamente. nº 124/62, de São Domingos do Prata. Consultante: Prefeito e Presidente da U.D.M. de Dionísio. Relator: Dr. Lindolfo Casaliello. Decisão: não tiveram conhecimento da consulta. Feitos Diversos nº 178/62, de Corações de Jesus. Interessado: Juiz Eleitoral. Assunto: sugestão quanto ao voto em trânsito para o plebiscito.

Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisão: mandaram arquivar. - EXPEDIENTE - Recurso nº 1.226/58, de Mantena. Recorrentes: José de Sá Barbosa e Arlene de Sá Barbosa. Assunto: irregularidades e infrações ocorridas de 1958 a 1960. - O Tribunal mandou arquivar os Autos, em face da anistia concedida pelo Decreto-Lei Legislativo nº 18, de 1961. - Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Defensorado, Subsecretário substituto, lavrei esta ata. -

Dr. Thales de Belth Junior